



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0046, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 004/2025, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função
Adinaldo Gomes da Silva	Vigia
Alexsandro José da Silva	Vigia
André Dias do Nascimento	Vigia
Artur Pergentino da Silva	Vigia
Antônio Gonçalves Brasil	Vigia
Carlos Eduardo Faustino	Vigia
Carlos Henrique Roque Queiroz	Vigia
Cristiano Manoel da Silva	Vigia
Daniel Martins da Silva	Vigia
Edinaldo Antônio da Silva	Vigia
Edilson Francisco Gomes	Vigia
Ernando Gomes de Lima	Vigia
Gilvan Luis de Menezes	Vigia
Gustavo João da Silva	Vigia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIBABA

Inaldo Mariano da Silva	Vigia
Iran Soares Alves	Vigia
Ivanildo José da Silva	Vigia
João Noberto Pessoa Neto	Vigia
João Vicente Ferreira	Vigia
José Dionizio da Silva	Vigia
José Edson Lopes	Vigia
José Nilton Antônio da Silva	Vigia
Jorge Luiz da Silva	Vigia
Josenildo Ferreira dos Santos	Vigia
Josenildo Gomes de Lima	Vigia
Klaillon Luiz da Silva	Vigia
Leandro Mota do Nascimento	Vigia
Luiz Izidorio da Silva	Vigia
Manoel Adelino de Souza	Vigia
Rafael Diego Souza de Moura	Vigia
Romildo José da Silva	Vigia
Valdenito Tertuliano de França	Vigia
Edvaldo Pedro Ferreira	Vigia
José Geová Roque da Silva	Vigia
Marcos Jorge da Silva	Vigia
Valdenito Luiz Rodrigues	Vigia
Sergio Rodrigues de Santana	Vigia

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA:89070615487
Assinado de forma digital por
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
PREFEITO MUNICIPAL